



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

**PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Fundo:** Municipal de Assistência Social

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 02.402.602/0001-09

**Valor:** R\$ 33.700,00

**Empenho N°:** 983

**Ordem de Pagamento N°:** 8067

**Data do Pagamento:** 14/10/2019

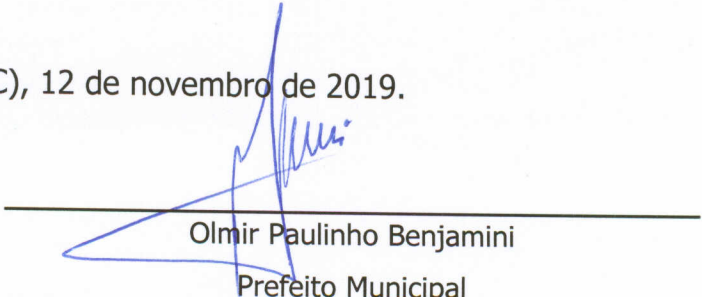
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 12 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Olmir Paulinho Benjamini  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

**PARECER CONTROLE INTERNO**

**Descrição:** Prestação de Contas Adiantamento

**Fundo:** Municipal de Assistência Social

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 02.402.602/0001-09

**Valor:** R\$ 33.700,00

**Empenho N°:** 983

**Ordem de Pagamento N°:** 8067

**Data do Pagamento:** 14/10/2019

**RELATÓRIO**

Em cumprimento ao disposto do Termo de Colaboração N° 001/2019, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a APAE, com sede a Rua Alexandre Walter Roesler, 197, sob CNPJ N° 02.402.602/0001-09, 8ª parcela no valor de R\$ 3.521,00 (três mil, quinhentos e vinte e um reais).<sup>1</sup> Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

1 – O processo possui despesas com: Salários, FGTS, e gêneros alimentícios;

<sup>1</sup> O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA - SC, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito, conforme termo do colaboração N°001/2019.



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

2 – Em relação as despesas efetuadas, todas estão contempladas no plano de trabalho apresentado e aprovado.

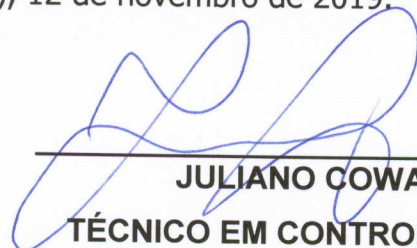
3 – Todas as despesas foram feitas eletronicamente, assinados digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, “a”, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 12 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANO COWACICZ**  
**TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO**



**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Ofício nº 075/2019

Ipira/SC, 08 de Novembro de 2019.

Exmo. Sr.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**

Prefeito Municipal

Piratuba - SC

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Senhoria com objetivo de encaminhar em anexo prestação de contas referente ao repasse (**Termo de colaboração 001/2019**) no valor de **R\$ 3.521,00 (Três mil, quinhentos e vinte e um reais)**.

- Balancete de prestação de contas conforme ANEXO TC – 28;
- Extratos bancários com a movimentação do período,
- Comprovantes das despesas.

Sendo para o momento agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente – APAE de Ipira

**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

Ilustríssimo Senhor

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**

Prefeito Municipal

Piratuba - SC

02.402.602/0001-09  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA  
RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197  
CENTRO - CEP 89669-000  
IPIRA - SC  
TELEFONE (49) 3558 0754



**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de compor a prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba/SC, no valor de R\$ 3.521,00 (Três mil quinhentos e vinte e um reais), liberada em 14/10/2019, referente ao Termo de Colaboração 001/2019, foram totalmente utilizados em atendimento ao objeto do convênio e conforme prevê o Plano de Trabalho.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipira/SC, 08 de Novembro de 2019.

**Ramiro Vieira Neto**

Presidente

*Ramiro Vieira Neto*

Presidente

CPF: 032.280.839-18

02.402.602/0001-09

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA

RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197

CENTRO - CEP 89669-000

IPIRA - SC

TELEFONE (49) 3558 0754

ESTADO DE SANTA CATARINA  
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS  
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO  
OUTUBRO/2019

ANEXO TC - 28

**UNIDADE CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de PIRATUBA  
**ORDENADOR DA DESPESA:** OLMIR PAULINHO BENJAMINI  
**ENTIDADE BENEFICIADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira  
**ENDEREÇO:** Rua Alexandre Walter Roesler, 197 **CEP:** 89669-000  
**RESPONSÁVEL:** Ramiro Vieira Neto- Presidente **CPF:** 032.280.839-18  
**NOTA DE EMPENHO:** **DATA:** **VALOR:** R\$ 42.252,00  
**PROJETO / ATIVIDADE:** **ITEM/FONTE:**  
**NOTA DE SUB-EMPENHO Nº** **DATA:** **VALOR:**

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme Termo de Colaboração nº 01/2019. **NONA PARCELA R\$ 3.521,00 (Três mil, quinhentos e vinte e um reais).**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
NFA :3254 NF:2.821042	14/10/2019	Liberação convênio PM Piratuba	3.521,00	
	29/10/2019	Salário de Clarice Roselei B. Frank 10/2019		- 1.265,78
	29/10/2019	FGTS Folha 10/2019		- 768,48
	29/10/2019	Salário de Priscila Letícia da Silva Magro 10/19		- 1.430,00
	29/10/2019	Avelino Ferrari – Mercado		- 56,74
<b>TOTAL</b>			<b>3.521,00</b>	<b>3.521,00</b>

**LOCAL E DATA:** Ipira / SC, 08 de Novembro de 2019.

**TITULAR DA UNIDADE GESTORA**  
**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente

**CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL**  
**Karla Cristina Lenhardt**  
Tesoureira

*Ramiro*  
**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

*Karla 6.10. Machado*  
**Karla Cristina Lenhardt Machado**  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira